

Município de Cachoeira dos Índios - PB
JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994
Ano MMXXII - Edição de 14 de Fevereiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, através da Secretária Municipal de Administração, **ELIANA CANDIDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de convocação para os servidores abaixo relacionados, nomeados e empossados através do Concurso Público disciplinados pelo Edital nº 001/2023, para retornarem ao seu exercício da função pública, com efeito imediato.

1. CONVOCAÇÃO

A presente convocação destina-se exclusivamente para os seguintes servidores e suas funções:

NOME	CARGO
ERICA LUANA DE LUCENA MOURA	FACILITADOR CRAS
LEILA APARECIDA MACIEL DE LAVOR	PSICOPEDAGOGA
TARSILA DO VALE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
REINAHNDA MORAIS NOGUEIRA	MONITOR ESCOLAR
YORLLYSON HEYD FERREIRA DE SOUZA	ORIENTADOR CRAS
GLICIO FREIRE DE ANDRADE JUNIOR	PROFESSOR
JOÃO JUSCELINO ANDRADE NEVES	ASSISTENTE SOCIAL

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os servidores acima convocados, têm o prazo de 05 (cinco) dias para atenderem a convocação do presente edital.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Cachoeira dos Índios (PB), 14 de fevereiro de 2025.

ELIANA CANDIDO DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2025



PORTARIA Nº 23/2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS -PB, através da sua Secretária, Sra. Eliana Candido de Oliveira Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e na forma da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a requerimento, licença para tratamento de saúde à servidora **EDNETE GOMES DO NASCIMENTO**, portaria nº 006/2024, pelo prazo de 60 dias, nos termos do Art. 123, I, da Lei nº 248/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Secretaria de Administração do Município de Cachoeira dos Índios - PB, 14 de fevereiro de 2025.

ELIANA CANDIDO DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eliana Candido de Oliveira Ferreira
Secretaria de Administração
Portaria 07/2025